



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 7.875, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Rua Roselina Felipe Monsanto” o logradouro público do Jardim Bom Sucesso que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 24 (Vinte e Quatro) do Jardim Bom Sucesso passa a denominar-se Rua Roselina Felipe Monsanto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 07 de outubro de 2022,
192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO